



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 189/2020**

**DATA: 23-07-2020**

**SÚMULA:** Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Estabilidade, a partir de 12 de julho de 2020, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123650/1	Adriane Scapini	Agente de Serviços Públicos	I	23

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de julho de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>80/81</u> Data: <u>24/07/20</u> - Edição: <u>2058</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____